



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 699/2019 - GP.

Porto Ferreira, 03 de outubro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 342/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Claudia Regina Lopes Aguiar, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**SALDANHA LEIVAS COUGO**  
Vice-Prefeito em Exercício



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Ofício nº 603/2019 - SEDUC**

**Porto Ferreira/SP, 01 de outubro de 2019.**

**Prezado Senhor**

**SALDANHA LEIVAS COUGO**

**Exmo. Prefeito Municipal em exercício de Porto Ferreira/SP**

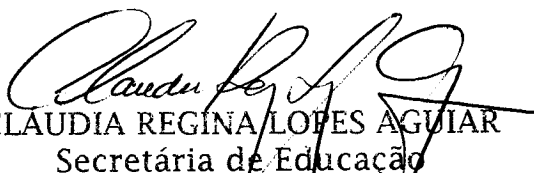
Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 342/2019 de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira.

**Exmo. Prefeito em exercício,**

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 342/2019, de autoria do nobre vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira versando sobre informações acerca de alunos com deficiência auditiva na rede municipal de ensino.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
CLAUDIA REGINA LOPES AGUIAR  
Secretária de Educação

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº860 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [educacao@portoferreira.sp.gov.br](mailto:educacao@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Porto Ferreira/SP, 01 de outubro de 2019.

**Prezado Senhor**

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

**Exmo. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP**

*Ref.: Requerimento Legislativo nº 342/2019*

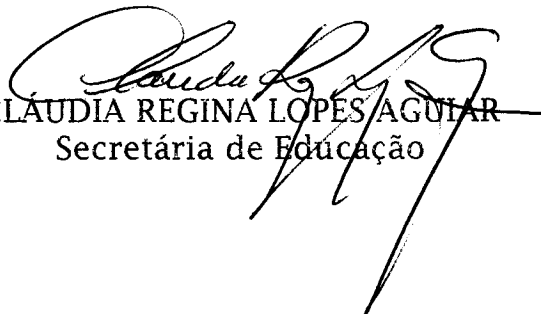
Ilmo. Vereador,

Vosso requerimento aborda a questão de alunos com deficiência auditiva na rede municipal de ensino.

Para esclarecimentos solicitados, apresentamos memorando da Sra. Chefe da Seção de Inclusão e Suporte Pedagógica da Divisão de Ensino da Secretaria de Educação, Profª Tarsila Torte de Melo, acreditando que no mesmo encontram-se todas as informações pertinentes sobre o tema abordado em vosso respeitável requerimento.

Todavia, colocamo-nos a inteira disposição de V.Exa. para, julgando necessário, complementarmos informações e ou documentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração, despedindo-nos atenciosamente.

  
CLAUDIA REGINA LOPES AGUIAR  
Secretária de Educação



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Memorando nº 06/2019 – Divisão de Ensino – Seção de Suporte e Inclusão Educacional**

**Porto Ferreira, 30 de setembro de 2019**

**Ao Sr. Gustavo de Freitas**

**Assessor Técnico**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 342/2019 – Câmara Municipal de Porto Ferreira**

Conforme requerimento nº 342/2019 emitido pelo Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira – Câmara Municipal de Porto Ferreira, o qual solicita informações referente a existência de alunos com deficiência auditiva matriculados e frequentando a Rede Municipal de Ensino, segue abaixo, dados conforme a descrição emitida pela V. Sa:

- 1) *Existem na Rede Municipal de Ensino portadores de deficiência auditiva? Se sim quantos? Qual a série e onde estudam?*

De acordo com os dados coletados por meio da Secretaria Escolar Digital, atualmente, existem na Rede Municipal de Ensino 01 aluno na Creche (Creche “Jonas Martins Teixeira”), 02 alunos na Pré-Escola (EMEI “Mãe Maria” e EMEI “Prof. Alcides Salzano”) e 06 alunos no Ensino Fundamental (EMEFM “Mário Borelli Thomaz”; EMEF “Ruth Barroso Teixeira”; EMEF “Sud Mennucci”) e 01 aluno no Ensino Médio (EMEFM “Mário Borelli Thomaz”), totalizando 10 alunos com deficiência auditiva.

- 2) *Caso a resposta acima seja afirmativa, ou seja, caso existam portadores de deficiência auditiva na Rede Municipal de Ensino, existem interprete de libras que fazem um trabalho junto a esses alunos? Quantos interpretes temos? Favor enviar a relação nominal e onde atuam?*

Atualmente, dos 10 alunos que apresentam deficiência auditiva matriculados e frequentando a Rede Municipal de Ensino, apenas 02 alunos necessitam e



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

utilizam a Língua Brasileira de Sinais, conseqüentemente, estão assessorados por profissional que desenvolve o acompanhamento em sala de aula. Coordenadora de Práticas e Projetos Pedagógicos, Prof<sup>a</sup> Silvana de Barros Biffi – EMEF “Sud Mennucci”.

Sem mais,

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

**Tarsila Tortê de Mello**  
RG 43.565.662-4  
Chefe de Seção de Suporte  
e Inclusão Educacional